



Publicado no D.O.E. nº 27.989

de 22/06/95 pg. 7

de 20 de junho

ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RePublicado no D.O.E. nº 27.994

de 29/06/95 pg. 03

do 4º governo

RESOLUÇÃO N.º 4.396

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do Art. 72, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que além das aposentadorias já registradas dos auditores Elza Zahluth e José Chaves, está em tramitação, na SEAD, os autos da aposentação da auditora Antônia Barbalho;

**CONSIDERANDO** o acentuado volume de prestações de contas e balanços que chegam diariamente ao Tribunal para análise, com prazos determinados regimentalmente,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 20 da Lei nº 25 de 05 de agosto de 1994 (Lei Orgânica do TCM),

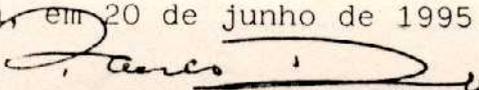
**CONSIDERANDO** a proposição apresentada nesta data, aprovada por votação unânime, conforme consta da ata da sessão,

**R E S O L V E** promulgar a seguinte Resolução:

I - Designa o servidor Antonio Severino Filho, detentor do cargo efetivo de Técnico de Controle Externo, para ocupar temporariamente o cargo de Auditor;

II - Fica a Presidência autorizada a tomar as providências necessárias visando o cumprimento da presente designação, inclusive quanto à redistribuição dos processos entre os Auditores.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de junho de 1995.

  
Conselheiro Paulo Dourado

Presidente